

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

1) Com. Justiça
2) Unanimes
15-4-96
f

PROJETO DE LEI Nº 57 /96

Dispõe sobre denominação de via

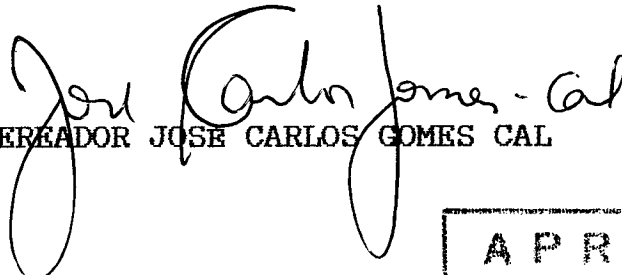
do Residencial Azeredo - Moreira César

A Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada de " ⁴TEREZA TEBERGA DA SILVA " a Rua 02 do Residencial Azeredo, em Moreira César.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira,
15 de abril de 1996.


VEREADOR JOSÉ CARLOS GOMES CAL

APROVADO
POR UNANIMIDADE
EM 06/05/96

PROTÓCOLO

15 ABR 1744 004.03

CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA

Palacete Tiradentes